



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Comissão Permanente de Licitações – CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 123, de 25 de maio de 2020, Decreto n.º. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa n.º. 206, de 18 de outubro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º. 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h (oito horas) do dia 18/11/2021.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h (oito horas) do dia 02/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h (dez horas) do dia 02/12/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, menor preço por item, o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos conforme a Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alexânia/GO para o exercício de 2021, conforme Certidão emitida pela Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e Decreto Municipal nº 041/2018.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. A licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (Modelo Anexo V);

4.6.2. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital (Modelo Anexo XII);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (Modelo Anexo VI).

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Modelo Anexo X para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

5.1.3. abrir as propostas de preços;

5.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

5.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

5.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

5.1.8. declarar o vencedor;

5.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

5.1.10. elaborar a ata da sessão;

5.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no 3.6.1, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. PARTICIPAÇÃO:

7.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

7.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

7.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário;

9.1.2. Marca;

9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do Sistema da Bolsa de Licitações - BLL, se o item ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

9.7. As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas Municipal, quando participarem de licitações públicas;

9.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte das contratadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCMGO e/ou Tribunal de Contas da União – TCU e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

9.8.1. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal; ou

9.8.2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e das contratadas ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante com qualquer elemento, tais como: razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone de contato, nota de rodapé, dentre outros.

10.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

- 10.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro e os licitantes.
- 10.8 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.
- 10.10. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.11. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 01 centavo de Real.
- 10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

10.18. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

10.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24h (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.24. Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

10.25. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015.

10.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no § 2º. do art. 3º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.31.1. No Brasil;

10.31.2. Por empresas brasileiras;

10.31.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.31.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35. A pregoeira solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

10.36. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.37. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

10.38. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

10.39. Se todas as propostas forem desclassificadas a Pregoeira poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.9. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º. e no § 9º. do art. 26 do Decreto Municipal nº. 123, de 25 de maio de 2020

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

11.14. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

11.15. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.16. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante, procedência e prazo de validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.17. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará à licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Municipal nº 123, de 25 de maio de 2020.

11.18. A licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.19. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

11.20. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.21. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11.22. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.23. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

11.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº. 8.429, 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.5. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02h (duas horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.7. Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.7.1. Habilitação jurídica:

12.7.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.1.2. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.7.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.7.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.7.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.7.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

12.7.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.7.2.3. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.7.2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.7.2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

12.7.2.6. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.7.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.7.2.8. caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

12.7.2.9. caso a licitante detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.7.2.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

12.7.2.11. O conceito de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas compreende a dívida ativa (mobiliária e imobiliária).

12.7.3. Qualificação Econômico-Financeira.

12.7.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.7.3.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

12.7.4. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

12.7.4.1. Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VII;

12.7.4.2. Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo VIII;

12.7.4.3. **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do anexo IX;

12.7.4.4. **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme anexo XI.

12.8. A licitante enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensada da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

12.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.14. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

12.17. A participação de empresa em recuperação judicial está condicionada a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a mesma está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

12.18. Se todas as licitantes forem inabilitadas a Pregoeira poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A(s) proposta(s) final(is) da(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) ser:

13.1.1. **Encaminhada(s) no prazo de até 24h (vinte e quatro horas)**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico; e

13.1.2. Redigida(s) em língua portuguesa, datilografada(s) ou digitada(s), em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) ou o seu representante legal e conter a indicação do banco, os números da conta bancária e da agência da respectiva licitante vencedora, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional (R\$) com duas casas decimais, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

13.8. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada(s) a(s) vencedora(es) e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) qualificada(s) como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de, no mínimo, 15min (quinze minutos), para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O(s) item(ns) objeto da licitação será(ão) adjudicado(s) à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, verificada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. **não mantiver a proposta;**

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o Município de Alexânia poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n°. 041/2018.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@alexania.go.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida 15 de Novembro, Área Especial n°. 06, Centro, Alexânia-GO.

24.3. Caberá o Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.12.2. ANEXO II – Descrição dos Produtos;

25.12.3. ANEXO III – Exigências para Habilitação;

25.12.4. ANEXO IV – Modelo de proposta;

25.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL;

25.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;

25.12.7. ANEXO VII – Declaração Idoneidade;

25.12.8. ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Impedimento

25.12.9. ANEXO IX – Declaração menor de idade;

25.12.10. ANEXO X – Declaração ME/EPP;

25.12.11. ANEXO XI – Declaração de Vínculo;

25.12.12. ANEXO XII – Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação;

25.12.13. ANEXO XIII – Minuta de Contrato;

25.12.14. ANEXO XIV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Alexânia - GO, 10 de novembro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200 / 3336-7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços de equipamentos, material permanente e mobília a serem destinados a Unidades Básicas de Saúde – UBS, Academia Pública de Saúde, Centro de Saúde JK e Hospital Municipal de Alexânia – HMA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A relação dos itens foi elaborada com base na Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Mesa de Mayo	Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. Cubagem: 0,2117m ³ . Peso: 3kg. 12 meses de garantia.	Und	10
02	Armário vitrine	Armário Vitrine – 2 Portas Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. X 40 cm prof. X 165 m de altura. Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44. Cubagem: 0514m ³ . Peso: 25kg. Medidas da embalagem com engradado 1,70	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m ³ . Peso: 35kg. 12 meses de garantia.		
03	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico Led 130 Lumens 009/Clin - Missouri Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. LED (Light Emission Diode): Potência= 2,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 130 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 3000K, Durabilidade= 30000 horas (mínima); - Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro; - Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 100 – 240 Vca. 220 volts, 12 meses de garantia.	Und	10
04	Escada com dois degraus	Aço inoxidável, com armação de tubos redondos, degraus revestidos em material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha, garantia de 12 meses.	Und	20
05	Ar-condicionado	Cor branca, 12.000 BTUs, tipo Split, com função de quente e frio, Medida Condensadora (ext) (LxAxP) / cm 72,0 x 49,5 x 27,0 cm, Medida Evaporadora (int) (LxAxP) / cm 72,9 x 29,2 x 20,0 cm, controle remoto 220v, garantia de 12 meses.	Und	20
06	Estante	Aço pré galvanizado/ferro pintado, reforçado, capacidade das prateleiras de 101 a 200 kg, 5 prateleiras. Dimensões: C = 90 cm x L = 40 cm x A = 180 cm, garantia de 12 meses.	Und	28
07	Cadeiras giratória	Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ .	Und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura. Peso recomendado: até 110 kg. Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade 12 meses de garantia.		
08	Mesa de escritório	02 gavetas, material de confecção MADEIRA /MDP/MDF ou material similar, cor bege, altura de 74 cm, largura 1,63m. 12 meses de garantia.	Und	30
09	Geladeira/refrigerador para vacinas	Faixa de operação: +2 a +8°C Capacidade interna: 280 litros úteis Dimensões externas (AxLxP): 1800 x 650 x 860 mm. Capacidade: até 648 doses de vacina (Padrão influenza variação) 4 gavetas em aço inoxidável Painel LCD com saída USB Porta de vidro triplo antiembaçante, com bateria para não deixar de refrigerar em casos de falta de energia, Peso Líquido Padrão: 120kg, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	05
10	Freezer horizontal	O Freezer Horizontal, possuir capacidade mínima 534 litros, Altura 96,00 cm, Largura 1,47 m, Profundidade 78,00 cm, Controle Eletrônico, com 4 rodinhas e um sistema de escoamento de água, degelo manual, Dreno de degelo, Congelador de Função turbo, 02 portas, 68 kg, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	02
11	Forno micro-ondas	De 34 litros, 5 níveis de potência, display digital, descongelamento e cozimento combinado, Tira Odor, Descongelar, Menu Kids, Menu Light, função relógio 24 hrs, produto certificado pelo inmetro, corpo inteiro em aço inox, Largura 53,9 cm, Altura 30 cm, Profundidade 42,4 cm, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

12	Forno elétrico de bancada	Forno elétrico de bancada 70 a 80 litros, Controle de temperatura de 90°C até 230°C: Possibilita selecionar a temperatura de acordo com o alimento a ser preparado, 2 resistências: Superior e inferior, com controle individual de resistência para distribuir melhor o calor - Função Dourar: Alimentos mais dourados e crocantes, Função timer de 60 minutos, com desligamento automático, Produto (A x L x P) 39 x 63,7 x 46,5 cm Produto Com Embalagem (A x L x P) 46,2 x 68,2 x 48,2 cm Peso Líquido 12,3 kg Peso Bruto 14,30 kg, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	03
13	Carro para material de limpeza	Carro funcional confeccionado de polipropileno, balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil, Dimensões: C x 90cm L x 57cm A x 100 cm, 01 Saco de recolhimento 90 Lt, 01 Balde espremedor dobrô, 01 Pá recolhadora, 01 Placa sinalizadora, 01 Mop água Completo, 01 Mop pó 60 cm completo Dimensões: C x 90cm L x 57cm A x 100 cm. 12 meses de garantia.	Und	10
14	Balde a pedal lixeira	Mínimo 50 litros, lixeira com tampa confeccionado em polipropileno, com pedal, tampa feita de plástico, Medidas: 6445x40cm, 12 meses de garantia.	Und	50
15	Armário	Capacidade mínima da prateleira 40kg, confeccionado em aço, altura de 210 cm x largura de 110 cm, profundidade de 50 cm, 04 prateleiras, material chapa de aço, cor cinza, 12 meses de garantia.	Und	20
16	Poltrona hospitalar	Descanso para os pés integrado, reclinção manual, aço/ferro pintado, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, assento encosto estofado, capacidade de até 120 kg, Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA), Dimensão Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA), Dimensões do Assento: 55cm x 45 cm (LxP), Encosto: Encosto: 78cm x 52cm (AxL), garantia de 12 meses.	Und	20
17	Carro maca simples	Carro Maca Hospitalar; Estrutura em tubo de aço carbono redondo; Leito com colchão estofado, com espuma Revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira;	Und	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Suporte para soro com 02 ganchos (T); Pára-choque de proteção na cabeceira e peseira; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, com rodinhas para melhor movimentação com o paciente, garantia de 12 meses.		
18	Cadeira de rodas para obeso	De 100 kg a 160 kg, braços escamoteável, pés removíveis, largura de assento 50cm, Largura do Assento: 46cm, 48cm ou 50cm; Largura Total Aberta: 67cm; Largura Fechada: 32cm; Altura Total: 93cm; Altura do Chão ao Assento: 47cm; Altura do Assento ao Apoio de Braço: 24cm, 12 meses de garantia.	Und	10
19	Cadeira de rodas para adulto	Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 40 cm Altura do Assento ao Chão: 50 cm Comprimento Total da Cadeira: 97 cm Largura Total Aberta: 62 Largura Total Fechada: 32 cm Altura do Chão à Manopla: 87 cm, rodas dianteiras gráveis, Peso da Cadeira: 16 kg Capacidade Máxima de Peso: 100 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm, 12 meses de garantia.	Und	30
20	Cadeira de rodas para banho adulta	Construída em aço, Freios bilaterais, Apoios para braços removíveis, Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas traseiras de 24" com pneus maciços, Pintura eletrostática epóxi, Largura assento: 40 cm, Profundidade assento: 44 cm, Altura encosto: 34 cm, Largura total da cadeira: 62 cm, Altura do produto (cm): 96,00, Profundidade do produto (cm): 107,00, Peso líquido (Kg): 10,500, Altura do banco até ao chão = 52 cm; Altura do assento até apoio de pés = 40 cm; Altura apoio dos pés até ao chão = 12/14/16 cm; Largura do encosto = 45 cm;	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Capacidade para 100 Kg, 12 meses de garantia.		
21	Muleta	Muleta regulável, até 130 kg, Acabamento texturizado que diminui o atrito com a pele, Apoio de mão com formato ergonômico, Fita reflexiva em 360° graus ao redor de toda braçadeira, fabricada em alumínio de liga especial, com alta resistência e imune a corrosão, 12 meses de garantia.	Par	20
22	Andador adulto	Adaptável: 8 níveis de regulagem de altura através de engate rápido pino click Fácil manuseio: sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Firmeza e Segurança: Barras centrais em aço carbono Marcha perfeita: Sistema articulado Silencioso: pés de borracha Confortável: apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil remoção para limpeza ou substituição Estabilidade: ponteira emborracha com maior aderência e não faz barulho na marcha Vida útil prolongada: ponteira com anel metálico interno Ponteiras de reposição vendidas separadamente - 28mm DIMENSÕES (cm): C 36 x L 50 x A 76, garantia de 12 meses.	Und	10
23	Longarinas	Assento encosto de polipropileno, 4 lugares, 04 lugares: 201cmx72cmx40cm; Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm; Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm; 04 Assentos modelo isso em polipropileno; Acabamento dos pés: Ponteira plástica. Garantia de 12 meses.	Und	25
24	Arquivo	Deslizamento da gaveta trilho telescópio, material de confecção aço 4 gavetas, Cor cinza Carrinho Nylon Com chave identificadores nas gavetas Chapa 26 Dimensões: Altura: 133,5cm Largura: 47,4cm Profundidade: 71,5cm, garantia de 12 meses.	Und	20
25	Seladora	Manual-mesa, grau cirúrgica, Comprimento da barra 400mm; Dimensões 400 x 250 x 70 mm; Peso 7kg; Potência 250W; Tensão 110V/220V - Chave seletora. Garantia de 12 meses.	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

26	Autoclave horizontal de mesa	Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura; Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua; Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação; 42 litros, Diâmetro da câmara: 300 mm; Comprimento da câmara: 594 mm; Altura externa: 380 mm; Comprimento externo: 720 mm; Largura externa: 440 mm; Peso: 38 Kg; Display controlado por Leds, permitindo maior durabilidade, confiabilidade e facilidade operacional. Controlador microprocessado, garantindo o perfeito funcionamento durante o ciclo; Válvula de segurança contrapressão excessiva; Tubalação interna em cobre; Manômetro digital; 220v, 12 meses de garantia.	Und	5
27	Cardioversor	Bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora aterrada, Dimensões aproximadas: 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D), ECG com chumbo 3, AED, Ritmo, 02 Pás duras integradas com cabo de terapia para desfibrilação e estimulação, Bateria de lítio, AC Power Supply, Cabo de terapia para desfibrilação e estimulação Carga de teste, Cabo de ECG de chumbo 3 com eletrodos de ECG Impressora com papel. 220 v, Fonte de alimentação de A / C com cabo da classe do hospital Relatório Biomédico com Garantia Total 12 meses,	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Acessórios e suprimentos para inicialização. Guia de operadores.		
28	Oxímetro de pulso	Portátil de mão com 1 sensor, 1 Oxímetro de pulso G-tech Led, 01 Estojo para Transporte, 01 Capa de proteção de silicone, 01 Cordão de transporte, Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Gráfico em Barras, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento, 12 meses de garantia.	Und	50
29	Eletrocardiógrafo	1 cabo de ECG, 12 canais, 1 cabo de força com três pinos, 06 eletrodos precordiais, 04 eletrodos de membros, 01 bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v, 1 Cabo de paciente 5 vias (tipo pino) - Ref.CP-05P 4 Eletrodos tipo clip adulto 1 Eletrodo de sucção adulto 1 Tubo de pasta para ECG 1 Rolo de papel termosensível 50mmx30m 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia 12 meses de garantia.	Und	03
30	Otoscópio simples	Fibra ótica, halógena, 5 a 10 espéculos reutilizáveis, Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente), Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio), Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts), Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres), Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas), Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente, Opcional: 5.000 K (Kelvin) – Branco Frio, Vida útil: 20.000 h (horas-mínima), 12 meses de garantia.	Und	15
31	Oftalmoscópio	Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente), Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio), Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts), Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres), Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas), Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente, Vida útil: 20.000 h (horas-mínima), Oftalmoscópio: Direto,	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Número de lentes: 19 dioptrias, Aberturas: 5, Filtro: Verde, Lâmpada: LED, Vida útil do LED: 50.000 horas, Temperatura de cor do LED: 5.500k, Material da cabeça: ABS, Material do cabo: Metal, 12 meses de garantia.		
32	Balança antropométrica digital	Digital, até 200 kg, régua até 2 metros, Dimensões: Plataforma: 40 x 40 cm, Altura do piso até o topo do equipamento: 100 cm, Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários e pode ser retirado para limpeza, Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Display: LED vermelho com 6 dígitos de alta visibilidade, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	10
33	Balança digital pediátrica	Balança médica pediátrica digital antropométrica, Sistema digital com display LCD, Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g, Régua Antropométrica de 0 e 54cm com graduação de 1cm, botão liga/desliga, 220 v, garantia de 12 meses.	Und	10
34	Braçadeira para injeção	Aço inoxidável, pedestal altura regulável, Base esmaltada em tripé de ferro fundido e tudo de aço com 22.22mm Regulagem de altura por mandril Tubo superior cromado Concha regulável de aço inoxidável Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 mt, garantia de 12 meses.	Und	25
35	Biombo	Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi;	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG, 12 meses de garantia.		
36	Suporte para soro	Tripé (base) em estrutura tubular em aço carbono de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Quatro pés com ponteiros plásticas. Acabamento em pintura eletrostática Epóxi. Regulagem de altura com dispositivo anti-amassamento. Haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Altura regulável de 1,70m até 2,50m, 12 meses de garantia.	Und	15
37	Bebedouro de água industrial	Purifica 100 Litros, Coluna Inox 3 Torneiras 1 Jato Refrigerado 220V, purificador industrial com capacidade de 100L , possui gabinete em aço inox 43° protegido com PVC, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno e revestimento externo em chapa aço inox, Isolado termicamente em EPS. Serpentina interna em aço 304, sistema de refrigeração embutido. Regulagem de temperatura através do termostato. Duas (03) torneiras frontais cromadas (opção 01 jato e 02 torneira). Tomada de três (03) pinos, conforme norma da ABNT/NBR 603351. Gás ecológico R134A. Certificado pelo INMETRO. Altura 144cm, largura 79 cm, comprimento 78 cm, 12 meses de garantia.	Und	10
38	Nobreak (Para computador / impressora)	Potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts, alarmes audiovisuais, bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos, possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro, produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento, garantia de 12 meses.	Und	10
39	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU)	Aplicação infantil, possui reservatório, material de confecção silicone, válvula unidirecional, conexão para alimentação de	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		gás oxigênio, Válvula de Escape: pressão 40 cm H ₂ O +/- 5 cm H ₂ O, 12 meses de garantia.		
40	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU)	Aplicação adulto possui reservatório, material de confecção silicone, válvula unidirecional, conexão para alimentação de gás oxigênio, Válvula de Escape: pressão 60 cm H ₂ O +/- 5 cm H ₂ O, 12 meses de garantia.	Und	20
41	Detector fetal digital	Portátil, display digital, calcula media de batimentos cardíacos, bateria alcalina recarregável, carregador para bateria utiliza rede elétrica, certificado pelo INMETRO, 12 meses de garantia.	Und	25
42	Lanterna clínica	Led, tom de luz amarelado, possui clipe para bolso, alimentação através de duas pilhas, 12 meses de garantia.	Und	50
43	Ultrassom para fisioterapia	Frequência 1 e 3 MHz, tela LCD, modo de emissão contínuo e pulsado, 21W de potência. Apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm ² . Na frequência de 3 MHz apresenta programação inteligente do cálculo do tempo de aplicação e configuração automática da intensidade ultrassônica em função da camada adiposa. Modo de emissão contínuo e pulsado multifrequencial, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	05
44	Jump – cama elástica	Especificações Estrutura: aço com pintura epóxi, Quantidade de molas: 30 molas metálicas, Quantidade de pés: 6 pés com apoio emborrachado, Lona de salto: de alta resistência Resistência: indicada para pessoas de até 100kg, cama elástica redonda, com 91 cm de diâmetro, protetor de molas com espuma revestida em PVC, garantia de 12 meses.	Und	10
45	Colchonete	Colchonete para Ginástica FitWalk Emborrachado, Dimensões do Produto - Cm (AxLxP) 0,95x0,50x0,03, Espuma D33 dobrável para exercícios, perfeito para Academias, Centros de Estética, Yoga ou Atividades Recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico, ideal para abdominal e flexões. 12 meses de garantia.	Und	10
46	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 2 kg, 12 meses de garantia.	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

47	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 3 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
48	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 4 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
49	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 5 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
50	Bicicleta tipo spinning	Bicicleta spinning, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática em pó para durabilidade, guidão regulável com display auto scan com informações de tempo, velocidade, calorias e distância, além de monitoramento cardíaco por hand grip, possui sistema de regulagem com correias, velocidade (km/h) em RPM, ideal para usuários com altura máxima de 1,85m e 120 kg de peso, L A C 53X110X113, 12 meses de garantia.	Und	11
51	Esteira	Deve conter Velocidade, Distância, Odômetro, Cronômetro, display de LCD, VERIFICAÇÃO CARDÍACA Monitoramento por Hand Grip, com 12 amortecedores de impacto, C L A 189X84X160, capacidade de 160 kg, tensão de 220v, rodas para transporte, porta objetos, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó de alto brilho, 2 anos de garantia.	Und	02
52	Aparelho de endoscopia / colonoscopia completo	Deve conter 01 (uma) fonte de luz EQUIPADA com Lâmpada: 300W Largura x Altura x Profundidade: 370 x 135 x 420 mm Peso: 15 kg Tensão: NTSC 100-120 V CA / PAL 220-240 V CA Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: NTSC 5A, PAL 3ª 01 (uma) Vídeo processadora ; Ficha Técnica: Largura x Altura x Profundidade: 72 x 135 x 420 mm Peso: 8 kg Tensão: NTSC 100-120 V CA / PAL 220-240 V CA Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: NTSC 5A, PAL 3ª 01 (um) Vídeo gastroscópio ; Tubo de inserção de 8.6 mm de diâmetro exterior e largo canal de biópsia de 2.8 mm de diâmetro combinado com excelente qualidade de	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>imagem fazem deste videoendoscópio o equipamento ideal para exames rotineiros. • 140° de campo de visão permite observar facilmente áreas mais amplas. • 4 angulações (210° para cima, 90° para baixo e 100° direita/esquerda) permite completa observação da área digestiva superior. • Ergonomicamente projetado para facilitar o manuseio dos Endoscópios a seção de controle foi redesenhada para fácil acesso e operabilidade. • Qualidade de imagem superior no modo Full Height quando combinado com o CV-160 central do sistema de vídeo. • Completamente compatível com os CV- 160/140/100/145/E. • A função ID Scope prove informações sobre o Endoscópio mostrando na tela do monitor e facilita a administração das salas de endoscopia.</p> <p>01 (um) Vídeo colonoscópio; Especificações Técnicas: - Compatível com os processadores de vídeo: CV-180, CV-160, CV-140 e CV-100; - Diâmetro: 12,9 mm; - Comprimento de trabalho: 168 cm; - Canal do instrumento: 3,7 mm; - Campo de visão: 120 graus; - Faixa de angulação: para cima: 180, para baixo: 180, direita: 160, esquerda 160; - Acompanha: maleta e válvulas;</p> <p>05 (cinco) PINÇAS DE BIÓPSIA OVAL SEM ESPÍCULA COLONO DESCARTÁVEL; 2.4MM 230CM Pinça de biópsia oval, sem espícula para procedimento de colonoscopia descartável de comprimento de 210 cm e diâmetro de 2.4mm</p> <p>05 (cinco) PINÇA DE BIÓPSIA OVAL SEM ESPÍCULA GASTRO DESCARTÁVEL 2.4MM 180CM Pinça de biópsia oval sem espícula para procedimento de endoscopia descartável de comprimento de 180 cm e diâmetro de 2.4m</p> <p>04 (quatro) KIT DE VÁLVULAS DESCARTÁVEIS Kit de válvulas para endoscópios. Contém 1 unidade de válvula de insuflação e 1 unidade de válvula de aspiração.</p> <p>10 (dez) TAMPA DO CANAL DE BIÓPSIA Tampa do canal de trabalho para endoscópios</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		10 (dez) ESCOVA DE LIMPEZA DOUBLE COLONO DESCARTÁVEL 1.8MM 220CM, 12 meses de garantia.		
53	Aparelho hematológico	<p>Deve conter, parâmetros: WBC, LY%, MO%, GR%, LY, MO, GR, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, CV, RDW-SD, PLT, PCT, MPV, PDW.</p> <p>Métodos de medição: WBC, RBC, PLT- Método de impedância. HCT - calculado pelo histograma. HGB - detecção óptica de cianometahemoglobina. WBC diferencial- calculado pelo histograma.</p> <p>Métodos de medição: aberto; fechado; pré-diluição; alto WBC; baixo WBC; capilar.</p> <p>Tempo de contagem: 60 seg/ amostra (modo aberto).</p> <p>Volume de amostra aspirada: 30 µL (CBC) para modo de medição normal 10 ou 20 µL para modo de pré-diluição, 10 µL para modo capilar.</p> <p>Armazenamento de dados: acima de 15.000 resultados incluindo histogramas podem, ser armazenados em um cartão SD</p> <p>Display LCD: 5.7 polegadas 240x320 pontos TFT-LCD</p> <p>Dimensões: 230 L x 450 P x 428 A (mm), 12 meses de garantia.</p>	Und	01
54	Monitor multiparamétrico	<p>Deve conter tela 15" (ECG/SpO2/Resp/PNI) RD 15 - Tela touch screen color 15" de alta definição, possibilitando a visualização de até 12 curvas, de diferentes parâmetros, de forma ampla; Em sua configuração apresenta parâmetros ECG, Respiração, SpO2, PNI e temperatura, sendo que o parâmetro de ECG possibilita 7 derivações simultâneas, que podem ser configuradas pelo usuário; além de características de alta conectividade, que viabilizam a integração com diversos sistemas, através de saídas UBS, cartão SD, HL7 e Wi-fi. Parâmetros: eletrocardiograma, respiração, saturação, pressão não invasiva, temperatura.</p> <p>Dimensões, peso: 238x250x163mm, aproximadamente 3 Kg; Traçado / Tela: 4 formas de ondas, velocidade 6.25, 12.5, 25,</p>	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		50mm/seg, valores numéricos dos parâmetros, 24 meses de garantia.		
55	Foco de luz cirúrgico	<p>Cúpula:</p> <p>Iluminação: 120.000 LUX.</p> <p>Campo Luminoso: 180 a 320mm (Por cúpula).</p> <p>Temperatura de cor ajustável entre 3.000K a 6.000K (Por cúpula).</p> <p>Luz especial para vídeo-cirurgia (ENDO, PENUMBRA).</p> <p>Vida útil dos LED's: até 100.000 horas.</p> <p>Cúpula selada e protegida contra poeira e líquidos conforme IP-54, isenta de ventilação forçada e ruídos.</p> <p>Potência por cúpula entre 55 e 80 VA (Variável de acordo conforme configuração utilizada).</p> <p>Índice de reprodução geral de cor RA = 96.</p> <p>Índice de reprodução de cor específica R9 = 96.</p> <p>Profundidade do campo luminoso de 1736 mm. (L1+L2 a 20%).</p> <p>Razão da irradiância a 1m e iluminância de 3,1 mW/m2lx.</p> <p>Painel de Controle:</p> <p>Ajustes de intensidade luminosa e ajuste de temperatura de cor feito via painel de controle em LCD localizado no braço da cúpula.</p> <p>Ajuste de intensidade luminosa.</p> <p>Função ENDO (MODO PENUMBRA).</p> <p>Função liga e desliga.</p> <p>Sistema de Braços e Movimentações:</p> <p>Possibilita o movimento circular em torno da base, basculante em torno da articulação da haste, torção da cúpula em torno do braço móvel e flexão da cúpula em torno de seu eixo.</p>	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Braço Articulado Vertical: 30°. para cima e 45°. para baixo na vertical.</p> <p>O Arco Duplo, diretamente conectado a cúpula, permite o movimento de 270°.</p> <p>Base confeccionada em material termoplástico de alto reforço em formato “H” livre de corrosão.</p> <p>04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360°, incluída instalação por conta do vencedor do pregão, BIVOLT 110/220 garantia de 12 meses.</p>																																												
56	Bisturi elétrico	<p>Deve conter Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar; Sinalização audiovisual; Todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCD; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta com comando manual reutilizável; Saídas bipolares totalmente isolada; Evita duplo acionamento; Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior); 5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <table><tr><td>Altura</td><td>16,5</td><td>cm</td></tr><tr><td>Largura</td><td>38,0</td><td>cm</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>40,5</td><td>cm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>12,6</td><td>kg</td></tr></table> <p>Rede Elétrica - Bivolt 110/220V - 50/60Hz</p> <p>Potência Monopolar</p> <table><tr><td>Corte:</td><td>300W</td><td>-</td><td>Carga</td><td>300</td><td>Ohms;</td></tr><tr><td>Blend 1:</td><td>250W</td><td>-</td><td>Carga</td><td>300</td><td>Ohms;</td></tr><tr><td>Blend 2:</td><td>200W</td><td>-</td><td>Carga</td><td>300</td><td>Ohms;</td></tr><tr><td>Blend 3:</td><td>150W</td><td>-</td><td>Carga</td><td>300</td><td>Ohms;</td></tr><tr><td>Coagulação Standard:</td><td>120W</td><td>-</td><td>Carga</td><td>300</td><td></td></tr></table>	Altura	16,5	cm	Largura	38,0	cm	Profundidade	40,5	cm	Peso	12,6	kg	Corte:	300W	-	Carga	300	Ohms;	Blend 1:	250W	-	Carga	300	Ohms;	Blend 2:	200W	-	Carga	300	Ohms;	Blend 3:	150W	-	Carga	300	Ohms;	Coagulação Standard:	120W	-	Carga	300		Und	02
Altura	16,5	cm																																												
Largura	38,0	cm																																												
Profundidade	40,5	cm																																												
Peso	12,6	kg																																												
Corte:	300W	-	Carga	300	Ohms;																																									
Blend 1:	250W	-	Carga	300	Ohms;																																									
Blend 2:	200W	-	Carga	300	Ohms;																																									
Blend 3:	150W	-	Carga	300	Ohms;																																									
Coagulação Standard:	120W	-	Carga	300																																										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Ohms; Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms. Potência Bipolar Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms; Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms. Tensão em Aberto Corte: 3000 Vpp; Blend 1: 3500 Vpp; Blend 2: 3700 Vpp; Blend 3: 4000 Vpp; Coagulação Standard: 6000 Vpp; Coagulação Spray: 8000 Vpp; Bipolar Coag: 1200 Vpp; Bipolar Corte: 850 Vpp. Frequência Corte: 442 kHz - senoidal; Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal. Itens que acompanha 1 Cabo de placa neutra dupla 1 Pedal duplo 1 Caneta padrão de alta 1 Caneta de comando manual reutilizável - CCM-400 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm 1 Cabo bipolar reutilizável 1 Cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm 1 Carro móvel para transporte 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - EA-85 1 Eletrodo tipo alça grande (9,0mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm) 1 Eletrodo tipo bola (6,0mm) 1 Eletrodo tipo bola (7,5mm) 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm)</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia) 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia - Espec. Ambiental Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento) Garantia 12 meses</p>		
57	Mesa cirúrgica	<p>Mesa de operação automática avançada, deslizamento horizontal longo, adequado para braço C e raio X, Alta automação, baixo ruído, Elevação (cima / baixo): 680mm / 930mm, rendelenburg: $\geq 25^\circ$, Trendelenburg reverso: $\geq 25^\circ$</p> <p>Inclinação lateral (esquerda / direita): $15^\circ / 15^\circ$</p> <p>Apoio de cabeça (para cima / para baixo): $45^\circ / 90^\circ$</p> <p>Placa de apoio (para cima / para baixo e posicionamento horizontal): $90^\circ / 90^\circ / 15^\circ$</p> <p>Placa traseira (para cima / para baixo): $75^\circ / 20^\circ$</p> <p>Ponte renal: 110mm</p> <p>Deslizamento: 300mm</p> <p>Potência: 220v, 50Hz, 1.0kW Pedal de elevação e retorno do tampo, acionável por pistão hidráulico blindado com colunas de aço temperado. Sistema rápido de mobilização através de pedal de duplo comando. Mobilidade através de rodízios fixos e giratórios de 52 mm. Acessórios Standard Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin. Par de ombreiras. Par de porta coxas em espuma poliuretano skin.</p>	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Um arco de narcose. Um suporte lateral. Um par de suporte de braço. Acessórios Opcionais Tampo em acrílico para realização de exames radiológicos. Suporte de buck para o raio-x. Cuba em aço inox – obstetria. Perneiras bipartidas, incluída instalação por conta do vencedor do pregão, 220 V, 12 meses de garantia.		
58	Colchão hospitalar impermeável	Colchão com espuma D33 tamanho solteiro, Possui revestimento impermeável, tamanho 88 x 188 x 12 cm, Impermeável e fácil de limpar, Suporte de Peso até 100 Kg por pessoa, Revestimento: Courvin Azul Impermeável, Utilizado para tratamentos hospitalares, casas de repouso, clínicas, pessoas especiais, idosos, 12 meses de garantia.	Und	30
59	Beliche	Beliche em aço, Externas: A-1700mm x P-860mm x C-1960mm. PARA COLCHÃO C-1,88 x L-0,78 x A-0,15. Medidas Internas: A-1580mm x P-750mm x C-1860mm. Altura de um Estrado ao outro Estrado Vão Livre: 1,05 m. Altura do Chão ao 1º Estrado: 300mm. Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular) Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular). Sistema de Fixação por parafuso 3/8 Capacidade 200 Kg por cama. Estrado Metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm. Grade e escada em Metalon 30x20. Estrado de aço reforçado. Tratamento de fosfatização em todas as peças, assim evitando ferrugens. Cor cinza, garantia de 12 meses.	Und	8
60	Carro de emergência	Construído em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3" giratórios sendo 2 com freio, com 3 gavetas sendo: 1 com 21 divisões para medicamentos e 2 para uso geral. Possui compartimento com porta basculante, mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>sistema de trava nas gavetas. Tábua para massagem cardíaca.</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio.</p> <p>Suporte para soro.</p> <p>Suporte cardioversor ou desfibrilador.</p> <p>Tomada elétrica. Dimensões: 700 mm de comprimento x 540 mm de largura x 1060 mm de altura.</p> <p>Cubagem: 0,615 M³.</p> <p>Peso: 62 Kg. 12 meses de garantia.</p>		
61	Carro de distribuição de medicamentos	<p>Construído em chapa metálica de aço carbono;</p> <p>Com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi;</p> <p>Com 04 rodízios com movimento de 360 graus e freio em 02 rodas;</p> <p>Gaveteiro composto de 06 gavetas, sendo as 02 primeiras com divisões para o armazenamento de medicamentos;</p> <p>Tampo (mesa) superior em material sintético (polímero) liso, dividido em dois módulos;</p> <p>Bandeja giratória para acomodação de notebook e equipamentos diversos;</p> <p>Dimensões: 450 x 740 x 1120 mm;</p> <p>Peso: 45 Kg. 12 meses de garantia</p>	Und	02
62	Carro para transporte de material contaminado para CME	<p>Confeccionado em chapa de aço dobrado, com acabamento pintado e com para-choque de material termoplástico em toda volta, Rodas: de 6" de diâmetro revestidas com material termoplástico, Acessório que Acompanha o Produto:</p> <p>Balde de aço inoxidável com alça e capacidade de 10 litros.</p> <p>Bacia de aço inoxidável, Dimensões:</p> <p>Comprimento: 925 ± 10 mm</p> <p>Largura: 550 ± 10 mm</p>	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Altura: 800 ± 10 mm, 12 meses de garantia.		
63	Caixa amplificada de som	Caixa de Som Acústica Amplificada, com Bluetooth TWS, Microfone, USB, Cor: Preto TWS: Ture Wireless Stereo Iluminação decorativa em LED Rádio FM REC: Recurso de Gravação Sonora Autonomia da Bateria (recarregável): 4-5 horas Altofalantes: 02, 6.5 polegadas. Tweeter: 2 polegadas RMS: 60W PMPO: 400W CONEXÕES USB Cartão Micro SD Entrada auxiliar Entrada Jack para Microfone com Fio ou Instrumento Violão/Guitarra Bluetooth 5.0, alcance 10 metros DIMENSÕES E PESO Dimensões do Produto sem Embalagem (AxLxP): 64,5 x 28,0 x 28,0 cm Dimensões do Produto com Embalagem (AxLxP): 67,5 x 28,5 x 28,5 cm Peso do produto sem embalagem (kg), 01 Manual de Instrução de Uso, 01 Controle Remoto, 01 Microfone e 01 Cabo de Energia 12 V, 220 V, garantia de 12 meses.	Und	02
64	Carrinho para cargas 150 kg para transporte	Carro de Carga Tubular para até 150kg nas dimensões 110cm de altura, 65cm de largura e com base 35cm x 25cm, equipado com 2 rodas pneumáticas 3.00 / 3.25 x 8", pintada com tinta epóxi na cor azul. Garantia de 12 meses	Und	04
65	Bomba de infusão contínua - BIC	Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm; Peso: 1,8 Kg; Tipo de proteção Elétrica: Classe I; Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação; Proteção contra entrada de fluidos: IP24; Modo de trabalho: Operação contínua; Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz; Potência de entrada: 50VA;	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Fonte de alimentação DC: DC15V;</p> <p>Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso;</p> <p>Operação: Temperatura: 5-40 °C / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa;</p> <p>Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 °C / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa.</p> <p>Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;</p> <p>Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ / < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;</p> <p>Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h;</p> <p>Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h;</p> <p>Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h;</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h;</p> <p>Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;</p> <p>Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;</p> <p>Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;</p> <p>Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h;</p> <p>Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml;</p> <p>VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;</p> <p>Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;</p> <p>Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min;</p> <p>Faixa de oclusão a montante: -100 Kpa a -30 Kpa;</p> <p>- Tipo de Fusível: T2AL 250V.</p> <p>A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.</p> <p>Equipo Universal</p> <p>Equipo livre de PVC Padrão universal</p> <p>Equipo fotossensível Universal</p> <p>Equipo para dieta enteral universal. 12 meses de garantia.</p>		
66	Estante gaveteiro BIN	<p>Estante gaveteiro 60 caixas bin nº3, Altura: 150 mm</p> <p>Largura: 600 mm, Profundidade:160 mm</p> <p>Medidas das caixas gaveteiros bins nº 03: 75 mm x 105 mmx 180 mm, Peso aproximado:</p>	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Estrutura de aço 10,2 kg + 60 caixas plásticas 5,5 kg = total 15,7 kg. 12 meses de garantia.		
--	--	--	--	--

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece prazo para execução de recursos financeiros repassados desde 2013, com prazo até 31 de dezembro de 2021 para serem investidos;

4.2. Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3134 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, onde o artigo 14, inciso §3º autoriza que os valores remanescentes possam ser utilizados para materiais permanentes constantes na lista da Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM;

4.3. Considerando a Resolução do Ministério da Saúde nº 22 de 27 de julho 2017, que autoriza o ente beneficiário a realocar os recursos conforme necessidade atual, com base em diagnóstico situacional elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Serão realizadas as aquisições de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Academia Pública de Saúde, Centro de Saúde JK e Hospital Municipal de Alexânia – HMA, com base no processo nº 202100010008912, de emenda destinada para Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aquisição de equipamentos para academia pública de saúde e no processo nº 202100010009135, de emenda destinada para aquisição de aparelho de endoscopia/colonoscopia e analisador hematológico, ambos descritos no plano de trabalho (conforme anexo) encaminhado a Secretaria de Estado da Saúde.

4.5. Realizada uma análise situacional da secretaria de saúde, foi elencada a necessidade dos itens, para atendimento as unidades de saúde, incluindo Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospital Municipal e Centro de Saúde JK. Onde no plano de trabalho consta um valor proposto pelo ministério da saúde, já na licitação foi um valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

abaixo do proposto, com isso houve saldo remanescente. Vale ressaltar que são emendas destinadas nos anos 2017, 2018, 2019 e 2020.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS

5.1. A futura e eventual aquisição pretendida neste Termo de Referência, a ser realizada mediante licitação, de menor preço por item, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tem fundamento legal no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

6.1. Considerando os orçamentos prévios levantados através de cotações de preços de 03 (três) fornecedores, o valor global estimado para a aquisição dos itens objeto deste instrumento é de R\$ 1.073.118,33 (um milhão, setenta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos).

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alexânia/GO para o exercício de 2021, conforme Certidão a ser emitida pela Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens objeto deste instrumento deverá ser realizado mediante a ordem de compra emitida pelo Secretário responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Todos os itens objetos deste Instrumento deverão ser fornecidos atendendo as normas e orientações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

9. PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1. Os itens objetos deste instrumento deverão ser fornecidos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compra oriunda da Prefeitura de Alexânia.

10. LOCAL, DIAS E HORÁRIO DE FORNECIMENTO

10.1. A Contratada deverá fornecer os itens objeto deste Instrumento na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lote 01 ao 04 – Área Especial, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h (sete horas) às 17h (dezessete horas).

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos provisoriamente, no momento do fornecimento, para efeito de posterior verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

11.2. O Contratante poderá efetuar a verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do seu respectivo recebimento provisório.

11.3. Não serão aceitos itens em desacordo com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

11.4. Não será aceito item em desacordo a descrição e a quantidade, registradas na Ordem de Compra do Contratante.

11.5. A Contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contadas da recusa de recebimento, para providenciar a substituição do item eventualmente recusado.

11.6. Em caso de substituição de item eventualmente recusado, o Contratante terá novo prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do respectivo novo recebimento, para realizar a verificação de conformidade desse novo item fornecido com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

11.7. Os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos definitivamente, salvo se após eventual verificação, for verificada alguma desconformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

11.8. O recebimento definitivo não implica na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos itens objeto deste Termo de Referência será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

12.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o endereço, o número de inscrição no CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Contratada, a descrição clara dos itens objeto do Contrato, a quantidade de itens fornecidos, o seu valor unitário e total expressos em moeda nacional e a data do seu fornecimento.

12.3. A Contratada deverá juntar à Nota Fiscal/Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

12.4. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal/Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 12.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da nova data de entrega.

12.5. Os valores a serem pagos deverão corresponder exclusivamente aos itens objeto do Edital que forem fornecidos.

12.6. Os pagamentos serão realizados por intermédio de Ordem Bancária/Depósitos de acordo com as condições da Proposta da Contratada, desde que aceitas pelo Contratante, obedecendo sempre às orientações da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF do Município de Alexânia/GO.

12.7. Para realização do pagamento previsto no subitem 11.6. deste Termo de Referência, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Fiscal/Fatura correspondente, o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05.

12.8. A Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser emitida após a conferência da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e das certidões referidas no subitem 12.2. deste Termo de Referência.

12.9. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Contratante, sem prejuízo do pagamento dos itens objeto deste Termo de Referência, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

12.10. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos à Contratada, não respondendo o Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

12.11. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.12. A critério do Contratante poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências e/ou outras de responsabilidade deste último.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Obrigações do Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas do Edital, dos seus anexos e da Proposta da Contratada.

13.1.2. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante, caso necessário.

13.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação aos itens contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

13.1.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos itens contratados, por intermédio do Fiscal do Contrato.

13.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos itens contratados no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no Edital, nos seus anexos e na legislação aplicável.

13.1.6. Notificar, por escrito, à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no fornecimento dos itens contratados.

13.1.7. Receber os itens contratados na quantidade prevista na Ordem de Fornecimento e quando estiverem em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

13.1.8. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos itens contratados.

13.2. Obrigações da Contratada:

13.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos itens contratados.

13.2.2. Executar fielmente este Instrumento, não sendo admitidas modificações sem prévia consulta e concordância do Contratante.

13.2.3. Fornecer os itens contratados:

13.2.3.1. Acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, sob pena das sanções previstas no Edital, em seus anexos e em Lei.

13.2.3.2. De acordo com as especificações normativas e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

13.2.3.3. De acordo com a quantidade prevista na correspondente Ordem de Compra do Contratante.

13.2.3.4. Em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

13.2.3.5. No prazo, local, dias e horários indicados no Edital e em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

13.2.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do momento da recusa de recebimento, o(s) item(ns) que esteja(m) em desacordo com a descrição e as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

13.2.5. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), contado da data prevista de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação.

13.2.6. Indicar Preposto para representá-la.

13.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens contratados, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13.2.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Contratante e/ou terceiros.

13.2.9. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento dos itens contratados, inclusive despesas com materiais, manutenções, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

13.2.10. Manter durante toda a execução do avença a compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.2.11. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Contratante.

13.2.12. São expressamente vedadas à Contratada:

13.2.12.1. Fornecer os itens contratados adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

13.2.12.2. Veicular publicidade acerca do fornecimento dos itens contratados, salvo se houver prévia autorização do Contratante.

13.2.12.3. Subcontratar o fornecimento dos itens contratados.

14. VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

14.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, tendo efeitos legais a partir da publicação no Diário Municipal de Goiás – AGM.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 079, de 20 de abril de 2019, em especial:

15.1.1. Advertência, encaminhada formalmente à Contratada, por ofício ou e-mail, pelo descumprimento das obrigações assumidas, que, conforme o caso, poderá ser conferido prazo de até 05 (cinco) dias corridos à Contratada para a adoção das medidas corretivas cabíveis ou para a apresentação de justificativas, que poderão ser aceitas ou não pelo Contratante;

15.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º. (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida;

15.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Contratante pela não execução parcial ou total do objeto deste Instrumento; e

15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

16. FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

16.1. A fiscalização do cumprimento do Edital, dos seus anexos e da Proposta da Contratada será exercida por servidor indicado pelo Contratante, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2. São atribuições do Fiscal do Contrato:

16.2.1. Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

16.2.2. Receber os itens contratados provisoriamente, no momento do fornecimento, para efeito de posterior verificação da quantidade e de sua conformidade com a descrição e as especificações previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

16.2.3. Solicitar amostra(s) do(s) item(ns) objeto deste instrumento;

16.2.4. Efetuar a verificação dos itens objeto deste Instrumento em relação as suas descrições e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada e ao atendimento das especificações técnicas previstas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

16.2.5. Receber os itens contratados definitivamente, após verificação da quantidade e de sua conformidade com a descrição e as especificações previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

16.2.6. Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os itens tiverem sido fornecidos conforme previsto na Requisição do Contratante e se estiverem em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada; e

16.2.7. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação a quantidade, descrição e condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

17. CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva do certame, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificado visando a formação de um cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

17.2. A Licitante que se integrar ao cadastro de reserva será incluída na Ata de Registro de Preços como tal e poderá ser convocada para fornecimento dos itens objeto deste Instrumento apenas em caso de exclusão da licitante primeira colocada, pelo cancelamento de seu registro de preços.

17.3. Nesse caso, observada a ordem de classificação, a licitante que integra o cadastro de reserva assumirá o saldo remanescente da ata pelo tempo restante para seu esgotamento.

18. CANCELAMENTO DO REGISTRO

18.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 041, de 28 de fevereiro de 2018, o registro de preços será cancelado quando a Licitante/Fornecedora:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável;

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos subitens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.4 deste Instrumento e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. O cancelamento do registro de preços da Licitante/Fornecedora poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido da Licitante/Fornecedora.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. A apresentação de Proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

19.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas com impostos, transporte, mão-de-obra, tributos, taxas e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto do Edital.

19.3. Não utilização total do quantitativo não obriga a contratante a repassar nenhum valor a CONTRATADA, ou seja, serão pagos a CONTRATADA apenas o que for utilizado.

19.4. O Contratante não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

19.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta avença.

Alexânia, 14 de outubro de 2021.

Janaína Olímpio da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 002/2021
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria 012/2021
Matricula 67101-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS ITENS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Mesa de Mayo	Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. Cubagem: 0,2117m ³ Peso: 3kg. 12 meses de garantia.	Und	10
02	Armário vitrine	Armário Vitrine – 2 Portas Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. X 40 cm prof. X 165 m de altura. Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44. Cubagem: 0514m ³ Peso: 25kg. Medidas da embalagem com engradado 1,70 x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m ³ . Peso: 35kg. 12 meses de garantia.	Und	10
03	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico Led 130 Lumens 009/Clin - Missouri Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2” (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. LED (Light Emission Diode): Potência= 2,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts),	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Luminosidade= 130 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 3000K, Durabilidade= 30000 horas (mínima); - Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro; - Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 100 – 240 Vca. 220 volts, 12 meses de garantia.		
04	Escada com dois degraus	Aço inoxidável, com armação de tubos redondos, degraus revestidos em material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha, garantia de 12 meses.	Und	20
05	Ar-condicionado	Cor branca, 12.000 BTUs, tipo Split, com função de quente e frio, Medida Condensadora (ext) (LxAxP) / cm 72,0 x 49,5 x 27,0 cm, Medida Evaporadora (int) (LxAxP) / cm 72,9 x 29,2 x 20,0 cm, controle remoto 220v, garantia de 12 meses.	Und	20
06	Estante	Aço pré galvanizado/ferro pintado, reforçado, capacidade das prateleiras de 101 a 200 kg, 5 prateleiras. Dimensões: C = 90 cm x L = 40 cm x A = 180 cm, garantia de 12 meses.	Und	28
07	Cadeiras giratória	Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ . Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura. Peso recomendado: até 110 kg. Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade 12 meses de garantia.	Und	100
08	Mesa de escritório	02 gavetas, material de confecção MADEIRA /MDP/MDF ou material similar, cor bege, altura de 74 cm, largura 1,63m. 12 meses de garantia.	Und	30
09	Geladeira / refrigerador para vacinas	Faixa de operação: +2 a +8°C Capacidade interna: 280 litros úteis Dimensões externas (AxLxP): 1800 x 650 x 860 mm. Capacidade: até 648 doses de vacina (Padrão influenza variação) 4 gavetas em aço inoxidável Painel LCD com saída USB	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Porta de vidro triplo antiembaçante, com bateria para não deixar de refrigerar em casos de falta de energia, Peso Líquido Padrão: 120kg, 220 v, 12 meses de garantia.		
10	Freezer horizontal	O Freezer Horizontal, possuir capacidade mínima 534 litros, Altura 96,00 cm, Largura 1,47 m, Profundidade 78,00 cm, Controle Eletrônico, com 4 rodinhas e um sistema de escoamento de água, degelo manual, Dreno de degelo, Congelador de Função turbo, 02 portas, 68 kg, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	02
11	Forno micro-ondas	De 34 litros, 5 níveis de potência, display digital, descongelamento e cozimento combinado, Tira Odor, Descongelar, Menu Kids, Menu Light, função relógio 24 hrs, produto certificado pelo inmetro, corpo inteiro em aço inox, Largura 53,9 cm, Altura 30 cm, Profundidade 42,4 cm, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	05
12	Forno elétrico de bancada	Forno elétrico de bancada 70 a 80 litros, Controle de temperatura de 90°C até 230°C: Possibilita selecionar a temperatura de acordo com o alimento a ser preparado, 2 resistências: Superior e inferior, com controle individual de resistência para distribuir melhor o calor - Função Dourar: Alimentos mais dourados e crocantes, Função timer de 60 minutos, com desligamento automático, Produto (A x L x P) 39 x 63,7 x 46,5 cm Produto Com Embalagem (A x L x P) 46,2 x 68,2 x 48,2 cm Peso Líquido 12,3 kg Peso Bruto 14,30 kg, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	03
13	Carro para material de limpeza	Carro funcional confeccionado de polipropileno, balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil, Dimensões: C x 90cm L x 57cm A x100 cm, 01 Saco de recolhimento 90 Lt, 01 Balde espremedor dobrável, 01 Pá recolhadora, 01 Placa sinalizadora, 01 Mop água Completo, 01 Mop pó 60 cm completo Dimensões: C x 90cm L x 57cm A x100 cm. 12 meses de garantia.	Und	10
14	Balde a pedal lixeira	Mínimo 50 litros, lixeira com tampa confeccionado em polipropileno, com pedal, tampa feita de plástico, Medidas: 6445x40cm, 12 meses de garantia.	Und	50
15	Armário	Capacidade mínima da prateleira 40kg, confeccionado em aço, altura de 210 cm x largura de 110 cm, profundidade de 50 cm, 04 prateleiras, material chapa de aço, cor cinza, 12 meses de garantia.	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

16	Poltrona hospitalar	Descanso para os pés integrado, reclinagem manual, aço/ferro pintado, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, assento encosto estofado, capacidade de até 120 kg, Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA), Dimensão Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA), Dimensões do Assento: 55cm x 45 cm (LxP), Encosto: Encosto: 78cm x 52cm (AxL), garantia de 12 meses.	Und	20
17	Carro maca simples	Carro Maca Hospitalar; Estrutura em tubo de aço carbono redondo; Leito com colchão estofado, com espuma Revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Suporte para soro com 02 ganchos (T); Pára-choque de proteção na cabeceira e peseira; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, com rodinhas para melhor movimentação com o paciente, garantia de 12 meses.	Und	5
18	Cadeira de rodas para obeso	De 100 kg a 160 kg, braços escamoteável, pés removíveis, largura de assento 50cm, Largura do Assento: 46cm, 48cm ou 50cm; Largura Total Aberta: 67cm; Largura Fechada: 32cm; Altura Total: 93cm; Altura do Chão ao Assento: 47cm; Altura do Assento ao Apoio de Braço: 24cm, 12 meses de garantia.	Und	10
19	Cadeira de rodas para adulto	Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 40 cm Altura do Assento ao Chão: 50 cm Comprimento Total da Cadeira: 97 cm Largura Total Aberta: 62 Largura Total Fechada: 32 cm Altura do Chão à Manopla: 87 cm, rodas dianteiras gráveis, Peso da Cadeira: 16 kg Capacidade Máxima de Peso: 100 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm, 12 meses de garantia.	Und	30
20	Cadeira de rodas para banho adulta	Construída em aço, Freios bilaterais, Apoios para braços removíveis, Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas traseiras de	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		24" com pneus maciços, Pintura eletrostática epóxi, Largura assento: 40 cm, Profundidade assento: 44 cm, Altura encosto: 34 cm, Largura total da cadeira: 62 cm, Altura do produto (cm): 96,00, Profundidade do produto (cm): 107,00, Peso líquido (Kg): 10,500, Altura do banco até ao chão = 52 cm; Altura do assento até apoio de pés = 40 cm; Altura apoio dos pés até ao chão = 12/14/16 cm; Largura do encosto = 45 cm; Capacidade para 100 Kg, 12 meses de garantia.		
21	Muleta	Muleta regulável, até 130 kg, Acabamento texturizado que diminui o atrito com a pele, Apoio de mão com formato ergonômico, Fita reflexiva em 360° graus ao redor de toda braçadeira, fabricada em alumínio de liga especial, com alta resistência e imune a corrosão, 12 meses de garantia.	Par	20
22	Andador adulto	Adaptável: 8 níveis de regulagem de altura através de engate rápido pino click Fácil manuseio: sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Firmeza e Segurança: Barras centrais em aço carbono Marcha perfeita: Sistema articulado Silencioso: pés de borracha Confortável: apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil remoção para limpeza ou substituição Estabilidade: ponteira emborracha com maior aderência e não faz barulho na marcha Vida útil prolongada: ponteira com anel metálico interno Ponteiras de reposição vendidas separadamente - 28mm DIMENSÕES (cm): C 36 x L 50 x A 76, garantia de 12 meses.	Und	10
23	Longarinas	Assento encosto de polipropileno, 4 lugares, 04 lugares: 201cmx72cmx40cm; Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm; Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm; 04 Assentos modelo isso em polipropileno; Acabamento dos pés: Ponteira plástica. Garantia de 12 meses.	Und	25
24	Arquivo	Deslizamento da gaveta trilho telescópio, material de confecção aço 4 gavetas, Cor cinza Carrinho Nylon Com chave identificadores nas gavetas Chapa 26	Und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Dimensões: Altura: 133,5cm Largura: 47,4cm Profundidade: 71,5cm, garantia de 12 meses.		
25	Seladora	Manual-mesa, grau cirúrgica, Comprimento da barra 400mm; Dimensões 400 x 250 x 70 mm; Peso 7kg; Potência 250W; Tensão 110V/220V - Chave seletora. Garantia de 12 meses.	Und	20
26	Autoclave horizontal de mesa	Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura; Permite fazer quantos ciclos forem necessários de forma contínua; Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação; 42 litros, Diâmetro da câmara: 300 mm; Comprimento da câmara: 594 mm; Altura externa: 380 mm; Comprimento externo: 720 mm; Largura externa: 440 mm; Peso: 38 Kg; Display controlado por Leds, permitindo maior durabilidade, confiabilidade e facilidade operacional. Controlador microprocessado, garantindo o perfeito funcionamento durante o ciclo; Válvula de segurança contrapressão excessiva; Tubalação interna em cobre; Manômetro digital; 220v, 12 meses de garantia.	Und	5
27	Cardioversor	Bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora aterrada, Dimensões aproximadas: 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D), ECG com chumbo 3, AED, Ritmo, 02 Pás duras integradas com cabo de terapia para desfibrilação e estimulação, Bateria de lítio, AC Power Supply, Cabo de terapia para desfibrilação e estimulação Carga de teste, Cabo de ECG de chumbo 3 com eletrodos de ECG Impressora com papel. 220 v, Fonte de alimentação de A / C com cabo da classe do hospital Relatório Biomédico com Garantia Total 12 meses, Acessórios e suprimentos para inicialização.	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Guia de operadores.		
28	Oxímetro de pulso	Portátil de mão com 1 sensor, 1 Oxímetro de pulso G-tech Led, 01 Estojo para Transporte, 01 Capa de proteção de silicone, 01 Cordão de transporte, Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Gráfico em Barras, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento, 12 meses de garantia.	Und	50
29	Eletrocardiógrafo	1 cabo de ECG, 12 canais, 1 cabo de força com três pinos, 06 eletrodos precordiais, 04 eletrodos de membros, 01 bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v, 1 Cabo de paciente 5 vias (tipo pino) - Ref.CP-05P 4 Eletrodos tipo clip adulto 1 Eletrodo de sucção adulto 1 Tubo de pasta para ECG 1 Rolo de papel termosensível 50mmx30m 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia 12 meses de garantia.	Und	03
30	Otoscópio simples	Fibra ótica, halógena, 5 a 10 espéculos reutilizáveis, Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente), Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio), Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts), Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres), Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas), Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente, Opcional: 5.000 K (Kelvin) – Branco Frio, Vida útil: 20.000 h (horas-mínima), 12 meses de garantia.	Und	15
31	Oftalmoscópio	Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente), Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio), Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts), Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres), Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas), Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente, Vida útil: 20.000 h (horas-mínima), Oftalmoscópio: Direto, Número de lentes: 19 dioptrias, Aberturas: 5, Filtro: Verde, Lâmpada: LED,	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Vida útil do LED: 50.000 horas, Temperatura de cor do LED: 5.500k, Material da cabeça: ABS, Material do cabo: Metal, 12 meses de garantia.		
32	Balança antropométrica digital	Digital, até 200 kg, régua até 2 metros, Dimensões: Plataforma: 40 x 40 cm, Altura do piso até o topo do equipamento: 100 cm, Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários e pode ser retirado para limpeza, Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Display: LED vermelho com 6 dígitos de alta visibilidade, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	10
33	Balança digital pediátrica	Balança médica pediátrica digital antropométrica, Sistema digital com display LCD, Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g, Régua Antropométrica de 0 e 54cm com graduação de 1cm, botão liga/desliga, 220 v, garantia de 12 meses.	Und	10
34	Braçadeira para injeção	Aço inoxidável, pedestal altura regulável, Base esmaltada em tripé de ferro fundido e tudo de aço com 22.22mm Regulagem de altura por mandril Tubo superior cromado Concha regulável de aço inoxidável Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 mt, garantia de 12 meses.	Und	25
35	Biombo	Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG, 12 meses de garantia.	Und	10
36	Suporte para soro	Tripé (base) em estrutura tubular em aço carbono de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Quatro pés com ponteiros plásticos. Acabamento em pintura eletrostática Epóxi. Regulagem de altura com dispositivo anti-amassamento.	Und	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Altura regulável de 1,70m até 2,50m, 12 meses de garantia.		
37	Bebedouro de água industrial	Purifica 100 Litros, Coluna Inox 3 Torneiras 1 Jato Refrigerado 220V, purificador industrial com capacidade de 100L , possui gabinete em aço inox 43° protegido com PVC, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno e revestimento externo em chapa aço inox, Isolado termicamente em EPS. Serpentina interna em aço 304, sistema de refrigeração embutido. Regulagem de temperatura através do termostato. Duas (03) torneiras frontais cromadas (opção 01 jato e 02 torneira). Tomada de três (03) pinos, conforme norma da ABNT/NBR 603351. Gás ecológico R134A. Certificado pelo INMETRO. Altura 144cm, largura 79 cm, comprimento 78 cm, 12 meses de garantia.	Und	10
38	Nobreak (Para computador / impressora)	Potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts, alarmes audiovisuais, bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos, possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro, produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	Und	10
39	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU)	Aplicação infantil, possui reservatório, material de confecção silicone, válvula unidirecional, conexão para alimentação de gás oxigênio, Válvula de Escape: pressão 40 cm H2O +/- 5 cm H2O, 12 meses de garantia.	Und	20
40	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU)	Aplicação adulto possui reservatório, material de confecção silicone, válvula unidirecional, conexão para alimentação de gás oxigênio, Válvula de Escape: pressão 60 cm H2O +/- 5 cm H2O, 12 meses de garantia.	Und	20
41	Detector fetal digital	Portátil, display digital, calcula media de batimentos cardíacos, bateria alcalina recarregável, carregador para bateria utiliza rede elétrica, certificado pelo INMETRO, 12 meses de garantia.	Und	25
42	Lanterna clínica	Led, tom de luz amarelado, possui clipe para bolso, alimentação através de duas pilhas, 12 meses de garantia.	Und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

43	Ultrassom para fisioterapia	Frequência 1 e 3 MHz, tela LCD, modo de emissão contínuo e pulsado, 21W de potência. Apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm ² . Na frequência de 3 MHz apresenta programação inteligente do cálculo do tempo de aplicação e configuração automática da intensidade ultrassônica em função da camada adiposa. Modo de emissão contínuo e pulsado multifrequencial, 220 v, 12 meses de garantia.	Und	05
44	Jump – cama elástica	Especificações Estrutura: aço com pintura epóxi, Quantidade de molas: 30 molas metálicas, Quantidade de pés: 6 pés com apoio emborrachado, Lona de salto: de alta resistência Resistência: indicada para pessoas de até 100kg, cama elástica redonda, com 91 cm de diâmetro, protetor de molas com espuma revestida em PVC, garantia de 12 meses.	Und	10
45	Colchonete	Colchonete para Ginástica FitWalk Emborrachado, Dimensões do Produto - Cm (AxLxP) 0,95x0,50x0,03, Espuma D33 dobrável para exercícios, perfeito para Academias, Centros de Estética, Yoga ou Atividades Recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico, ideal para abdominal e flexões. 12 meses de garantia.	Und	10
46	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 2 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
47	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 3 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
48	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 4 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
49	Halter	Material: Ferro. Formato: Peso Livre. Revestimento: Borrachado. Indicado para fortalecer a musculatura, 5 kg, 12 meses de garantia.	Und	10
50	Bicicleta tipo spinning	Bicicleta spinning, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática em pó para durabilidade, guidão regulável com display auto scan com informações de tempo, velocidade, calorias e distância, além de monitoramento cardíaco por hand grip, possui sistema de regulagem com correias, velocidade (km/h) em RPM, ideal para usuários com altura máxima de 1,85m e 120 kg de peso, L A C 53X110X113, 12 meses de garantia.	Und	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

51	Esteira	Deve conter Velocidade, Distância, Odômetro, Cronômetro, display de LCD, VERIFICAÇÃO CARDÍACA Monitoramento por Hand Grip, com 12 amortecedores de impacto, C L A 189X84X160, capacidade de 160 kg, tensão de 220v, rodas para transporte, porta objetos, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó de alto brilho, 2 anos de garantia.	Und	02
52	Aparelho de endoscopia / colonoscopia completo	<p>Deve conter 01 (uma) fonte de luz EQUIPADA com Lâmpada: 300W Largura x Altura x Profundidade: 370 x 135 x 420 mm Peso: 15 kg Tensão: NTSC 100-120 V CA / PAL 220-240 V CA Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: NTSC 5A, PAL 3ª</p> <p>01 (uma) Vídeo processadora; Ficha Técnica: Largura x Altura x Profundidade: 72 x 135 x 420 mm Peso: 8 kg Tensão: NTSC 100-120 V CA / PAL 220-240 V CA Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: NTSC 5A, PAL 3ª</p> <p>01 (um) Vídeo gastroscópio; Tubo de inserção de 8.6 mm de diâmetro exterior e largo canal de biópsia de 2.8 mm de diâmetro combinado com excelente qualidade de imagem fazem deste videoendoscópio o equipamento ideal para exames rotineiros. • 140° de campo de visão permite observar facilmente áreas mais amplas. • 4 angulações (210° para cima, 90° para baixo e 100° direita/esquerda) permite completa observação da área digestiva superior. • Ergonomicamente projetado para facilitar o manuseio dos Endoscópios a seção de controle foi redesenhada para fácil acesso e operabilidade. • Qualidade de imagem superior no modo Full Height quando combinado com o CV-160 central do sistema de vídeo. • Completamente compatível com os CV-160/140/100/145/E. • A função ID Scope prove informações sobre o Endoscópio mostrando na tela do monitor e facilita a administração das salas de endoscopia.</p> <p>01 (um) Vídeo colonoscópio; Especificações Técnicas: - Compatível com os processadores de vídeo: CV-180, CV-160, CV-140 e CV-100; - Diâmetro: 12,9 mm; - Comprimento de trabalho: 168 cm; - Canal do instrumento: 3,7 mm; - Campo de visão: 120 graus; - Faixa de angulação: para cima: 180, para baixo: 180, direita: 160, esquerda 160; - Acompanha: maleta e válvulas;</p> <p>05 (cinco) PINÇAS DE BIÓPSIA OVAL SEM ESPÍCULA COLONO DESCARTÁVEL; 2.4MM 230CM Pinça de biópsia oval, sem espícula para</p>	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>procedimento de colonoscopia descartável de comprimento de 210 cm e diâmetro de 2.4mm</p> <p>05 (cinco) PINÇA DE BIÓPSIA OVAL SEM ESPÍCULA GASTRO DESCARTÁVEL 2.4MM 180CM Pinça de biópsia oval sem espícula para procedimento de endoscopia descartável de comprimento de 180 cm e diâmetro de 2.4m</p> <p>04 (quatro) KIT DE VÁLVULAS DESCARTÁVEIS Kit de válvulas para endoscópios. Contém 1 unidade de válvula de insuflação e 1 unidade de válvula de aspiração.</p> <p>10 (dez) TAMPA DO CANAL DE BIÓPSIA Tampa do canal de trabalho para endoscópios</p> <p>10 (dez) ESCOVA DE LIMPEZA DOUBLE COLONO DESCARTÁVEL 1.8MM 220CM, 12 meses de garantia.</p>		
53	Aparelho hematológico	<p>Deve conter, parâmetros: WBC, LY%, MO%, GR%, LY, MO, GR, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, CV, RDW-SD, PLT, PCT, MPV, PDW.</p> <p>Métodos de medição: WBC, RBC, PLT- Método de impedância. HCT - calculado pelo histograma. HGB - detecção óptica de cianometahemoglobina. WBC diferencial-calculado pelo histograma.</p> <p>Métodos de medição: aberto; fechado; pré-diluição; alto WBC; baixo WBC; capilar.</p> <p>Tempo de contagem:60 seg/ amostra (modo aberto). Volume de amostra aspirada:30 µL(CBC) para modo de medição normal 10 ou 20 µL para modo de pré-diluição, 10 µL para modo capilar.</p> <p>Armazenamento de dados: acima de 15.000 resultados incluindo histogramas podem, ser armazenados em um cartão SD</p> <p>Display LCD: 5.7 polegadas 240x320 pontos TFT-LCD</p> <p>Dimensões:230 L x 450 P x 428 A (mm), 12 meses de garantia.</p>	Und	01
54	Monitor multiparamétrico	<p>Deve conter tela 15" (ECG/SpO2/Resp/PNI) RD 15 - Tela touch screen color 15" de alta definição, possibilitando a visualização de até 12 curvas, de diferentes parâmetros, de forma ampla; Em sua configuração apresenta parâmetros ECG, Respiração, SpO2,PNI e temperatura, sendo que o parâmetro de ECG possibilita 7 derivações simultâneas, que podem ser configuradas pelo usuário; além de características de alta conectividade, que viabilizam a integração com diversos sistemas , através de saídas UBS, cartão SD,</p>	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>HL7 e Wi-fi. Parâmetros: eletrocardiograma, respiração, saturação, pressão não invasiva, temperatura.</p> <p>Dimensões, peso: 238x250x163mm, aproximadamente 3 Kg; Traçado / Tela: 4 formas de ondas, velocidade 6.25, 12.5, 25, 50mm/seg, valores numéricos dos parâmetros, 24 meses de garantia.</p>		
55	Foco de luz cirúrgico	<p>Cúpula:</p> <p>Iluminação: 120.000 LUX.</p> <p>Campo Luminoso: 180 a 320mm (Por cúpula).</p> <p>Temperatura de cor ajustável entre 3.000K a 6.000K (Por cúpula).</p> <p>Luz especial para vídeo-cirurgia (ENDO, PENUMBRA).</p> <p>Vida útil dos LED's: até 100.000 horas.</p> <p>Cúpula selada e protegida contra poeira e líquidos conforme IP-54, isenta de ventilação forçada e ruídos.</p> <p>Potência por cúpula entre 55 e 80 VA (Variável de acordo conforme configuração utilizada).</p> <p>Índice de reprodução geral de cor RA = 96.</p> <p>Índice de reprodução de cor específica R9 = 96.</p> <p>Profundidade do campo luminoso de 1736 mm. (L1+L2 a 20%).</p> <p>Razão da irradiância a 1m e iluminância de 3,1 mW/m2lx.</p> <p>Painel de Controle:</p> <p>Ajustes de intensidade luminosa e ajuste de temperatura de cor feito via painel de controle em LCD localizado no braço da cúpula.</p> <p>Ajuste de intensidade luminosa.</p> <p>Função ENDO (MODO PENUMBRA).</p> <p>Função liga e desliga.</p> <p>Sistema de Braços e Movimentações:</p>	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Possibilita o movimento circular em torno da base, basculante em torno da articulação da haste, torção da cúpula em torno do braço móvel e flexão da cúpula em torno de seu eixo.</p> <p>Braço Articulado Vertical: 30°. para cima e 45°. para baixo na vertical.</p> <p>O Arco Duplo, diretamente conectado a cúpula, permite o movimento de 270°.</p> <p>Base confeccionada em material termoplástico de alto reforço em formato “H” livre de corrosão.</p> <p>04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360°, incluída instalação por conta do vencedor do pregão, BIVOLT 110/220 garantia de 12 meses.</p>		
56	Bisturi elétrico	<p>Deve conter Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar; Sinalização audiovisual; Todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCD;</p> <p>Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída;</p> <p>Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta com comando manual reutilizável;</p> <p>Saídas bipolares totalmente isolada;</p> <p>Evita duplo acionamento;</p> <p>Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior);</p> <p>5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica;</p> <p>Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Altura 16,5 cm</p> <p>Largura 38,0 cm</p> <p>Profundidade 40,5 cm</p> <p>Peso 12,6 kg</p> <p>Rede Elétrica - Bivolt 110/220V - 50/60Hz</p> <p>Potência Monopolar</p> <p>Corte: 300W - Carga 300 Ohms;</p> <p>Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms;</p> <p>Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms;</p> <p>Blend 3: 150W - Carga 300 Ohms;</p>	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms; Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms.</p> <p>Potência Bipolar Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms; Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms.</p> <p>Tensão em Aberto Corte: 3000 Vpp; Blend 1: 3500 Vpp; Blend 2: 3700 Vpp; Blend 3: 4000 Vpp; Coagulação Standard: 6000 Vpp; Coagulação Spray: 8000 Vpp; Bipolar Coag: 1200 Vpp; Bipolar Corte: 850 Vpp.</p> <p>Frequência Corte: 442 kHz - senoidal; Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal.</p> <p>Itens que acompanha 1 Cabo de placa neutra dupla 1 Pedal duplo 1 Caneta padrão de alta 1 Caneta de comando manual reutilizável - CCM-400 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm 1 Cabo bipolar reutilizável 1 Cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm 1 Carro móvel para transporte 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - EA-85 1 Eletrodo tipo alça grande (9,0mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm) 1 Eletrodo tipo bola (6,0mm) 1 Eletrodo tipo bola (7,5mm) 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm) 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia)</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia - Espec. Ambiental Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento) Garantia 12 meses		
57	Mesa cirúrgica	Mesa de operação automática avançada, deslizamento horizontal longo, adequado para braço C e raio X, Alta automação, baixo ruído, Elevação (cima / baixo): 680mm / 930mm, rendelenburg: $\geq 25^\circ$, Trendelenburg reverso: $\geq 25^\circ$ Inclinação lateral (esquerda / direita): $15^\circ / 15^\circ$ Apoio de cabeça (para cima / para baixo): $45^\circ / 90^\circ$ Placa de apoio (para cima / para baixo e posicionamento horizontal): $90^\circ / 90^\circ / 15^\circ$ Placa traseira (para cima / para baixo): $75^\circ / 20^\circ$ Ponte renal: 110mm Deslizamento: 300mm Potência: 220v, 50Hz, 1.0kW Pedal de elevação e retorno do tampo, acionável por pistão hidráulico blindado com colunas de aço temperado. Sistema rápido de mobilização através de pedal de duplo comando. Mobilidade através de rodízios fixos e giratórios de 52 mm. Acessórios Standard Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin. Par de ombreiras. Par de porta coxas em espuma poliuretano skin. Um arco de narcose. Um suporte lateral. Um par de suporte de braço. Acessórios Opcionais Tampo em acrílico para realização de exames radiológicos. Suporte de buck para o raio-x. Cuba em aço inox – obstetria.	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Perneiras bipartidas, incluída instalação por conta do vencedor do pregão, 220 V, 12 meses de garantia.		
58	Colchão hospitalar impermeável	Colchão com espuma D33 tamanho solteiro, Possui revestimento impermeável, tamanho 88 x 188 x 12 cm, Impermeável e fácil de limpar, Suporte de Peso até 100 Kg por pessoa, Revestimento: Courvin Azul Impermeável, Utilizado para tratamentos hospitalares, casas de repouso, clínicas, pessoas especiais, idosos, 12 meses de garantia.	Und	30
59	Beliche	Beliche em aço, Externas: A-1700mm x P-860mm x C-1960mm. PARA COLCHÃO C-1,88 x L-0,78 x A-0,15. Medidas Internas: A-1580mm x P-750mm x C-1860mm. Altura de um Estrado ao outro Estrado Vão Livre: 1,05 m. Altura do Chão ao 1º Estrado: 300mm. Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular) Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular). Sistema de Fixação por parafuso 3/8 Capacidade 200 Kg por cama. Estrado Metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm. Grade e escada em Metalon 30x20. Estrado de aço reforçado. Tratamento de fosfatização em todas as peças, assim evitando ferrugens. Cor cinza, garantia de 12 meses.	Und	8
60	Carro de emergência	Construído em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3" giratórios sendo 2 com freio, com 3 gavetas sendo: 1 com 21 divisões para medicamentos e 2 para uso geral. Possui compartimento com porta basculante, mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de trava nas gavetas. Tábua para massagem cardíaca. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte para soro. Suporte cardiovesor ou desfibrilador. Tomada elétrica. Dimensões: 700 mm de comprimento x 540 mm de largura x 1060 mm de altura. Cubagem: 0,615 M ³ . Peso: 62 Kg. 12 meses de garantia.	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

61	Carro de distribuição de medicamentos	<p>Construído em chapa metálica de aço carbono;</p> <p>Com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi;</p> <p>Com 04 rodízios com movimento de 360 graus e freio em 02 rodas;</p> <p>Gaveteiro composto de 06 gavetas, sendo as 02 primeiras com divisões para o armazenamento de medicamentos;</p> <p>Tampo (mesa) superior em material sintético (polímero) liso, dividido em dois módulos;</p> <p>Bandeja giratória para acomodação de notebook e equipamentos diversos;</p> <p>Dimensões: 450 x 740 x 1120 mm;</p> <p>Peso: 45 Kg. 12 meses de garantia</p>	Und	02
62	Carro para transporte de material contaminado para CME	<p>Confeccionado em chapa de aço dobrado, com acabamento pintado e com para-choque de material termoplástico em toda volta, Rodas: de 6" de diâmetro revestidas com material termoplástico, Acessório que Acompanha o Produto:</p> <p>Balde de aço inoxidável com alça e capacidade de 10 litros.</p> <p>Bacia de aço inoxidável, Dimensões:</p> <p>Comprimento: 925 ± 10 mm</p> <p>Largura: 550 ± 10 mm</p> <p>Altura: 800 ± 10 mm,</p> <p>12 meses de garantia.</p>	Und	01
63	Caixa amplificada de som	<p>Caixa de Som Acústica Amplificada, com Bluetooth TWS, Microfone, USB, Cor: Preto TWS: True Wireless Stereo Iluminação decorativa em LED Rádio FM REC: Recurso de Gravação Sonora Autonomia da Bateria (recarregável): 4-5 horas Altofalantes: 02, 6.5 polegadas. Tweeter: 2 polegadas RMS: 60W PMPO: 400W CONEXÕES USB Cartão Micro SD Entrada auxiliar Entrada Jack para Microfone com Fio ou Instrumento Violão/Guitarra Bluetooth 5.0, alcance 10 metros DIMENSÕES E PESO Dimensões do Produto sem Embalagem (AxLxP): 64,5 x 28,0 x 28,0 cm</p>	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		Dimensões do Produto com Embalagem (AxLxP): 67,5 x 28,5 x 28,5 cm Peso do produto sem embalagem (kg), 01 Manual de Instrução de Uso, 01 Controle Remoto, 01 Microfone e 01 Cabo de Energia 12 V, 220 V, garantia de 12 meses.		
64	Carrinho para cargas 150 kg para transporte	Carro de Carga Tubolar para até 150kg nas dimensões 110cm de altura, 65cm de largura e com base 35cm x 25cm, equipado com 2 rodas pneumáticas 3.00 / 3.25 x 8", pintada com tinta epóxi na cor azul. Garantia de 12 meses	Und	04
65	Bomba de infusão contínua - BIC	Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm; Peso: 1,8 Kg; Tipo de proteção Elétrica: Classe I; Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação; Proteção contra entrada de fluidos: IP24; Modo de trabalho: Operação contínua; Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz; Potência de entrada: 50VA; Fonte de alimentação DC: DC15V; Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso; Operação: Temperatura: 5-40 °C / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa; Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 °C / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa. Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ / < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;</p> <p>Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h;</p> <p>Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h;</p> <p>Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h;</p> <p>Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h;</p> <p>Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;</p> <p>Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;</p> <p>Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;</p> <p>Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h;</p> <p>Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml;</p> <p>VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;</p> <p>Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;</p> <p>Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min;</p> <p>Faixa de oclusão a montante: -100 Kpa a -30 Kpa;</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

		<p>- Tipo de Fusível: T2AL 250V.</p> <p>A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.</p> <p>Equipo Universal</p> <p>Equipo livre de PVC Padrão universal</p> <p>Equipo fotossensível Universal</p> <p>Equipo para dieta enteral universal. 12 meses de garantia.</p>		
66	Estante gaveteiro BIN	<p>Estante gaveteiro 60 caixas bin nº3, Altura: 150 mm</p> <p>Largura: 600 mm, Profundidade:160 mm</p> <p>Medidas das caixas gaveteiros bins nº 03: 75 mm x 105 mmx 180 mm, Peso aproximado: Estrutura de aço 10,2 kg + 60 caixas plásticas 5,5 kg = total 15,7 kg. 12 meses de garantia.</p>	Und	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO III
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VII;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo VIII;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do anexo IX;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme anexo XI.

1.2.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.1) Para as empresas que optarem por participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

1.2.5 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.2.6 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

1.2.7 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.2.8 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.2.9 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.2.10 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.11 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para _____ objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com os anexos I e II do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme continuação do anexo V;
V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no anexo V do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DO ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO VI
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os licitantes e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Alexânia-Goiás, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

A Empresa _____, sediada na _____, nº _____, ____ (cidade), ____ (Estado), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pelo Município de Alexânia-Goiás, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2021

Ao
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

Sr^a. Pregoeira,

A empresa _____ (indicação da razão social, CNPJ e endereço), declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente PREGÃO.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO XIII
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/____

Contrato de _____, ao qual se vinculam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada por _____, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, lavram o presente instrumento, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 068/2021** regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos conforme a Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Marca	V. Unitário	V. Total

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recebimentos dos produtos ocorrerão em duas etapas:

a) recebimento provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado;

b) recebimento definitivo: no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

c) Em caso de irregularidade apurada no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

d) Se após o recebimento provisório, constatar-se o fornecimento executado com defeito, ou em desacordo com especificado ou com a proposta, a fiscalização/gestor notificará por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento do pedido de troca.

CLÁUSULA QUARTA - Compete à CONTRATADA, além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes, a obrigação de:

I) garantir a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transportes, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à administração;

II) entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacrados, devendo ser substituídos quando apresentarem deterioração, ou aspectos diferentes das características naturais;

III) assumir inteira responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos com fretes, carga, descarga, tributos e quaisquer outros encargos, bem como trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive no caso de haver representantes para entrega dos produtos, não onerando o objeto contratual;

IV) manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE efetuará o pagamento pelos produtos entregues, devidamente acompanhados da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Competente.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato somente poderá ser reajustado para restabelecer a relação entre os encargos e a retribuição, para a justa remuneração dos serviços prestados, nos termos do art. 65, II, *d*, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do presente contrato será de sua assinatura até _____, podendo ser aditado nos casos previstos na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato, estimado em R\$ _____ (_____), serão contabilizadas por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** _____.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, apurado no momento respectivo, para a parte que descumprir as cláusulas pactuadas no presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa da presente cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do presente contrato, por meio de servidor designado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Alexânia, Goiás, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Alexânia, ____ de _____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CONTRATANTE

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)
REPRESENTANTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF _____

1. _____
CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ANEXO XIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021**, publicada no _____, de ___/___/___, processo administrativo nº 7049/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos conforme a Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis pelo SUS – RENEM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): _____

CNPJ/MF: _____

END: _____

REPRESENTANTE: _____

CONTATOS: _____

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ____ (____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, ____ de _____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)
REPRESENTANTE
FORNECEDOR REGISTRADO